

Fls. 37 *JM*  
*An*  
*Am*

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 23 DE MARÇO DE 2017.**

No dia vinte e três de Março de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a “União de Freguesias de Sobrado e Bairro” pela organização da “XIV Prova de Vinhos e Petiscos de Bairros”.

Felicitou a “Associação Social e Cultura de Nojões” pela organização de um almoço de confraternização das Papas de Sarrabulho e rojões à moda antiga, para angariação de fundos para esta IPSS.

Deu nota do arranque do “CIAC – Centro de Informação Autárquica ao Consumidor de Castelo de Paiva”, em parceria com a “DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor”, e com a “DGC – Direcção-Geral do Consumidor”.

Felicitou a “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva” pela organização da “Noite de Fados de Coimbra”.

Deu nota da participação do Município na “BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa”, em que foi dado enfoque ao “Festival da Lampreia” que se vai realizar este fim-de-semana.

Informou que hoje teve início no “Welcome Center”, no Porto, uma acção de promoção da Região do Tâmega e Sousa.

Deu nota da comemoração do “Dia do Ambiente”, em parceria com os Agrupamentos de Escolas do concelho, concretizada com a plantação de árvores.

Felicitou a “Comissão de Festas de S. José do Gilde”, pela actividade que organizaram no passado fim-de-semana.

Informou que no seguimento das principais conclusões resultantes do relatório relativo às desconformidades detectadas na tesouraria, foi instaurado um processo disciplinar à responsável daquele serviço. Informou também que a tesoureira e uma das funcionárias que a substituiu estão suspensas daquele serviço, tendo também sido aberto um processo de inquérito, e efectuada a participação ao Ministério Público.

Referiu que as desconformidades detectadas entre 2012 e 2016 totalizam o montante de 1.759,03, e de 2007 a 2011 o montante de 711,48, sendo que, em relação a este período, o trabalho de apuramento ainda não tinha sido concluído. Disse que o trabalho foi desenvolvido conforme deu nota na última reunião de Câmara, e que não se ia pronunciar mais sobre este processo.

Conclui, referindo que os Vereadores do PSD terão direito à consulta do relatório.

Informou que o Tribunal de Contas visou os dois empréstimos no montante global de cerca de 500.000,00, o que vai criar condições para concretizar alguns investimentos que considera fundamentais para o desenvolvimento do concelho. Disse que esta aprovação só foi possível por força do cumprimento das metas por parte do Município, nomeadamente, ao voltar a ter capacidade de endividamento ao fim de 15 anos, sendo que, a Câmara Municipal terminou o ano de 2016 com uma margem de endividamento de cerca de 1.000.000,00, o que revelava que estão no

*Jan  
Am  
Ano*

caminho certo para conseguir concretizar importantes investimentos para o concelho.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Associou-se às felicitações anteriormente endereçadas à “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva” e à “União de Freguesias de Sobrado e Bairros”.

Informou que os Vereadores do PSD receberam convite para estarem presentes no “Festival da Lampreia”, e que, na medida do possível, estarão no evento. Solicitou que se aproveitasse o festival para a promoção de outros eventos a realizar no Município.

Perguntou se a obra que está a ser realizada na “Rotunda da Estação” está concluída.

Sobre o “Visto” do Tribunal de Contas, referiu que os Vereadores do PSD sempre disseram que se manifestavam contra a contratação dos dois empréstimos, em função do período de carência de 1 ano. Disse que acima disso era uma boa notícia, porque eram dois empréstimos distintos: um para fazer obras que estavam na listagem anexa, e o outro para pagar a quem deviam, porque as obras já estavam feitas.

Pedi para consultar o relatório relativo às desconformidades detectadas na tesouraria, tendo referido que o envio do processo para o Ministério Público vai de encontro ao que os Vereadores do PSD sempre disseram. Perguntou quem são os instrutores do processo disciplinar e do processo de inquérito?

Quanto ao processo disciplinar, disse que deverá ser tratado com todo o recato, e que os Vereadores do PSD nunca falaram em nomes e valores. Concluiu, referindo que na última reunião de Câmara viu a preocupação do Sr. Presidente da Câmara em defender o executivo em permanência, e não os funcionários.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que vão ter oportunidade de apresentar todos os produtos alusivos a Castelo de Paiva no “Festival da Lampreia”, nomeadamente, novas acções a desenvolver em todas as freguesias do concelho, decorrentes da candidatura de cerca de 500.000,00 que viram aprovada no âmbito da “ADRI-MAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira”.

Sobre a “Rotunda da Estação”, disse que a intervenção ainda não está concluída, e que só estavam à espera de melhores condições climatéricas para a finalizar. Referiu que estava a ser difícil concretizar o projecto, porque as “Infraestruturas de Portugal” eram responsáveis pela rotunda, e também tinham de cumprir as normas de segurança rodoviária.

Em relação ao “Visto” do Tribunal de Contas, disse que dentro daquilo que a lei permite, deveriam procurar as melhores soluções para a gestão do Município, nomeadamente, quanto à reestruturação do elevado serviço de dívida, e ao cumprimento do objectivo de redução anual de 10% do Endividamento Municipal.

Quanto à tesouraria, respondeu que estava ao lado dos funcionários, e que não ia reproduzir as palavras ditas na última reunião de Câmara. Referiu que estão do lado da verdade e do sentido da responsabilidade, tendo seguido o caminho que era o mais correcto.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que os Vereadores do PSD iam requerer a consulta do relatório relativo à tesouraria antes da próxima reunião de Câmara, e que no final do processo ia ver quem agiu melhor ou pior.

Sobre a “Rotunda da Estação”, disse compreendia que existem questões de segurança que têm de ser tidas em conta. Referiu que a obra tem um valor que lhe parecia elevado, e que podia ter sido feita por administração directa, tendo sido adjudicada por ajuste directo. Solicitou cópia do Caderno de Encargos.

*J.W.  
J.W.  
Ano  
Ano*

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que ia facultar o Caderno de Encargos. Disse que os Serviços Municipais já têm muito trabalho para fazer, e que é normal adjudicar estes trabalhos a outras empresas.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Março de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 1.340.736,51 euros.

#### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

#### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

##### **3.1 – PROCEDIMENTO PARA A REDE MUNICIPAL DE PERCURSOS PEDESTRES NO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA.**

Os serviços informaram o seguinte: “Por despacho do Exmo Senhor Presidente de 27 de outubro de 2016, foi aprovado o projeto de execução *Viver o payva d'ouro*, integrado na rede municipal de percursos pedestres no concelho de castelo de paiva, cujo trajeto abrange várias freguesias do Concelho, cujo valor orçamentado é de 303.208,38 € (trezentos e três mil, duzentos e oito euros e trinta e oito cêntimos), que doravante constituirá o preço base do procedimento.

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa do concurso).

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplementares (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação (rubrica – “0103/07010408 “Caminhos Pedestres” proj. 2009-I-7.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma breve apresentação do ponto em causa.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que ninguém tem dúvidas a cerca das potencialidades do concelho.

Agradeceu a colaboração do actor António Capelo, que sempre esteve disponível para a sua terra.

Endereçou uma palavra de apreço à “APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A.”, e a todos os intervenientes que queiram dar o seu apoio a este projecto.

Concluiu, referindo que o executivo tem de ter a ambição de executar os restantes projectos relativos a esta temática, para trazer mais gente a Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que queria avançar com os restantes projectos de execução. Referiu que sendo este um projecto estratégico, certamente que os outros também encontrarão financiamento.

Informou que vai querer também desenvolver o vector da “ruralidade”, que hoje tem um valor acrescentado, e que tem de ter o objectivo de ir

além da recuperação do edificado, retirando também valor das coisas mais simples da nossa terra.

A Vereadora Vanessa Pereira corroborou as palavras do Sr. Presidente da Câmara em relação à importância da “ruralidade”.

Perguntou onde é que o percurso começa e onde termina, e qual a sua distância?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que começa no Choupal e termina em Boure, e tem uma distância de cerca de 14Kms.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de execução, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada *Viver o payva d'ouro*, integrado na rede municipal de percursos pedestres no concelho de castelo de paiva, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, e, designar para jurí os funcionários Dr. Adão Santos, Dr<sup>a</sup>. Teresa Espincho e Eng<sup>a</sup>. Rosário Arantes, vogais efectivos, Eng<sup>a</sup>. Sofia Trindade e José Araújo, suplentes.

Mais, deliberou proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.<sup>o</sup> 2 do artigo 69.<sup>o</sup> do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

#### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

#### **5 - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

#### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

#### **7. – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA DO MERCADO MUNICIPAL.**

Dando seguimento ao processo de concessão dos espaços do mercado municipal “Alfredo Augusto Ribeiro” deverá ser aberto novo procedimento para as lojas e bancas que ficaram devolutas nas hastas públicas anteriores, a saber: Lojas A4 e Bancas B2, B3, B5, B6 e B7.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir procedimento para atribuição, por hasta pública, das lojas e bancas do mercado municipal acima identificadas.

Mais deliberou designar para a Comissão de Análise da Hasta Pública os funcionários Dr<sup>a</sup>. Teresa Espincho, Dr. André Pimenta, Fernando Marante, e, suplentes Adriana Rocha e Margarida Castro.

**8. – FEIRA QUINZENAL DE CASTELO DE PAIVA. CEDÊNCIA DE LUGAR PARA VENDA DE ARTESANATO AO CENTRO SOCIAL DE SARDOURA.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“O espaço da Feira quinzenal de Castelo de Paiva, dispõe de 200 lugares de venda. Nessa área estão reservados os lugares números 118 e 119, para vendedores de produtos agro-pecuários e de artesanato, produzidos e fabricados pelos próprios na área do Município, os quais se encontram desocupados. O Centro Social de Sardoura – Cooperativa Artesanal, com sede na rua Prof. Egas Moniz, União das freguesias de Sobrado e Bairros, produtor de artesanato para venda dos seus artigos, requereu a concessão de um lugar na feira quinzenal. Em presença do exarado naquele Regulamento e com vista à promoção das actividades de artesanato locais e também no sentido de promover o nosso Concelho, nos termos do artigo 12º. Do Regulamento da Actividade de Comercio a Retalho não Sedentário exercido por feirantes, proponho à Câmara que lhe conceda o direito aquela ocupação isenta de taxas.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**9. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ROTARY CLUBE DE CASTELO DE PAIVA.**

Foi celebrado protocolo de colaboração entre este Município, o Rotary Club de Castelo de Paiva e a Faculdade de Medicina do Porto, para atribuição de uma verba anual, no montante de 250 euros, ao aluno de medicina que tiver a mais alta classificação no conjunto das cadeiras de anatomia.

*JM*  
m  
— A:  
*Amf*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar aquele protocolo.

#### **10. – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO COM A DIRECÇÃO GERAL DO CONSUMIDOR.**

Foi celebrado protocolo com a Direcção-Geral do Consumidor, visando a promoção da defesa dos direitos do consumidor, mediante a organização de acções de sensibilização e informação sobre temática do consumo; a prestação de informação ao consumidor sobre os seus direitos e modos de exercício; e apoio na resolução dos conflitos de consumo que ocorram na área do município ou em que seja parte um seu residente, designadamente através do envio do mesmo para a entidade de resolução de litígios competente.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar aquele protocolo.

#### **11.- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 1<sup>a</sup>. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 1<sup>a</sup>. alteração ao plano de actividades municipal; 1<sup>a</sup>. alteração ao plano plurianual de investimento; Condicionamento do trânsito automóvel, em Boure, Sardoura, nos dias 21 a 28 de Março; Projectos de arquitectura: R.151, R.41; Prorrogação de prazo: R.134, R.143, R.177, R.175, R.145; Alvará: R.140, R.132, R.152; Autorização de utilização: R.80, R.144, R.153, R.162; Certidão: R.146; Projectos de especialidade: R.160.

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que ficou feliz com o arranque da execução do projecto “Viver Payva Douro”.

Deu nota da aparência de abandono do antigo ponto de extracção de areia junto ao monumento do “Anjo de Portugal”, em Boure, e da ausência de casas de banho junto ao monumento.

Referiu que já em 2013 tinha falado no “Barão de Castelo de Paiva”, e que ficou triste pelo facto da cerimónia não ter sido realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que os serviços municipais, em articulação com a “APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A.” já estão a notificar os proprietários para dar outro aspecto ao local, e que estavam a procurar soluções para a questão das casas de banho.

Em relação ao prémio “Barão de Castelo de Paiva”, respondeu que não excluía a hipótese de no próximo ano realizar a cerimónia no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pimenta*, a redigi e subscrevi.

*○ Presidente,*

*Os Vereadores,*

*Ano*